



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 196, de 13 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDERSON DANILO CARDOSO CALDAS para a cidade de Boa Vista/RR nos períodos e finalidades abaixo relacionados.

DATA	FINALIDADE DA VIAGEM
15/04/2015	Realizar prestação de contas e devolução de becas e materiais de cerimonial ao Câmpus Boa Vista após empréstimo para Formatura do Câmpus Amajari
16/04/2015	Participar de reunião na Reitoria sobre a produção de vídeo institucional para o CONIF, conforme convocação recebida via email
17/04/2015	Participar de reunião do Fórum de Comunicadores conforme convocação via OFICIO CIRCULAR Nº 012/2015/PRODIN/IFRR

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de abril de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari